



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1287 – 15 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

A Câmara Municipal de São Sebastião torna público que **HOMOLOGA E ADJUDICA**, o PREGÃO PRESENCIAL 02/2022 – REGISTRO DE PREÇO – para prestação de serviço de elaboração das atas e transcrição de áudio das Sessões Plenárias, por menor preço Global, Processo Administrativo 422/2022, que julgou vencedora a empresa NRD&M – NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DIGITAL E MÍDIAS EIRELI., inscrita no CNPJ 27.184.288/0001-58, com o valor de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais). São Sebastião, 15 de agosto de 2022. José Reis de Jesus Silva - Presidente.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 251/2022 – Processo 1522/2021
Requerente: LIVIA CORREIA DOS SANTOS
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
LUCAS AUGUSTO – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
3 de agosto de 2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 255/2022 – Processo 1931/2022
Requerente: CLESSIA BARRETO DOS SANTOS
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista. Tendo em vista o não pagamento da taxa de lista de espera.
Sem mais para o momento.
LUCAS AUGUSTO – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
3 de agosto de 2022

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 244/2022 – Processo 9956/2021
Requerente: JONATHAS ALEX SOROCABA DE SOUZA
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
LUCAS AUGUSTO – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
15 de agosto de 2022

Processo Nº 10301/2022 – Pregão Eletrônico Nº 051/2022

Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR 7 (SETE) LUGARES PARA USO DA APAE DE SÃO SEBASTIÃO CONFORME TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PROGRAMAÇÃO Nº355070420190001 - PORTARIA Nº580/2020 MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

INFORMAÇÃO

Sr. Prefeito, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

SAFRA - SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 119.300,00	Cento e dezenove mil e trezentos reais
---	----------------	--

Data: 09/08/2022

Cleiton Nogueira dos Reis
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

SAFRA - SAO FRANCISCO VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 119.300,00	Cento e dezenove mil e trezentos reais
---	----------------	--

Data: 09/08/2022

Felipe Augusto
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Nº 7513/2022 – Pregão Eletrônico Nº 030/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA O SAMU - ELETRODOS, COLAR CERVICAL E LENÇOL DESCARTÁVEL

INFORMAÇÃO

Sr. prefeito, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 23.775,00	vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais
M.TESTA CONFEECAO	R\$ 7.925,00	sete mil novecentos e vinte e cinco reais
NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	R\$ 19.960,00	dezenove mil novecentos e sessenta reais
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 25.090,00	vinte e cinco mil e noventa reais

Data: 09/08/2022

Cleiton Nogueira dos Reis
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 23.775,00	vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais
M.TESTA CONFEECAO	R\$ 7.925,00	sete mil novecentos e vinte e cinco reais
NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	R\$ 19.960,00	dezenove mil novecentos e sessenta reais
JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 25.090,00	vinte e cinco mil e noventa reais

Valor total R\$ 76.750,00 (Setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Data: 09/08/2022

Felipe Augusto
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo Nº 2018SEGOV092 – Processo nº 60.875/2018

Locador: La Guardia Engenharia e Avaliações Ltda.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 030/2018.

Valor: 14.902,56 (catorze mil novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Data: 04/08/2022.

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Fernando La Guardia pelo locador.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo Nº 2019SEEDUC105 – Processo nº 60.268/2019

Locador: Virginia Maria Amélia Ferreira Pinto e Francisco Marta Filho.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor pago a título de aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 005/2019.

Valor: 69.852,48 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Data: 02/08/2022.

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Virginia Maria Amélia Ferreira Pinto e Francisco Marta Filho pelo locador.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 2022SEPED115 – Processo nº 12.035/2022

Locador: Associação Esportiva 7 de Setembro.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Locação de imóvel destinado a necessidade de ampliação ao atendimento aos usuários da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 011/2022.

Valor: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Data: 08/08/2022.

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Sidnei Mauro Leite Moreira pelo locador.

Extrato do Contrato Administrativo – 2022SETUR113 - Processo n.º 9563/2022

Contratada: Pierbrasil Engenharia e Soluções Tecnológicas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção no pier flutuante da rua da praia, com fornecimento de material, conforme memorial descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo- SETUR.

Prazo: 40 (quarenta) dias.

Modalidade: Convite nº: 006/2022.

Valor: R\$ 140.382,89 (cento e quarenta mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Data: 03/01/2022.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e André de Carvalho Pagliaro pela Contratada.



Edição 1287 – 15 de Agosto de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022/COMAM

Para cadastramento, qualificação e eleição de entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Sebastião.

Prezados, tendo em vista a Lei Municipal Nº 2588/2018, que altera a Lei Municipal Nº 2509/2017, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências":

Considerando seu Art. 2º, que diz que o COMAM é órgão superior na formulação e discussão da Política Ambiental do Município e **tem assegurada a participação da comunidade** e desenvolverá atividades no âmbito de sua competência legal.

Parágrafo único. As atribuições conferidas ao Conselho de que trata esta Lei não eliminam as competências constitucionais dos Poderes Executivo e Legislativo.

Considerando seu Art. 3º, que diz que o COMAM, na consecução de suas atividades, deve observar as seguintes diretrizes básicas:

- I – a interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
- II – a integração da Política Municipal do Meio Ambiente em nível nacional e estadual;
- III – a introdução do componente ambiental nas políticas setoriais do Município;
- IV – a predominância do interesse local, nas áreas de atuação do Executivo Municipal, Estadual e da União;

V – a participação da comunidade;

VI – a promoção do desenvolvimento sustentável da Cidade.

Considerando seu Art. 5º, que diz que o COMAM é presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, será composto por 18 (dezoito) conselheiros, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão indicados pelo Poder Público Municipal, e **50% (cinquenta por cento) eleitos pela sociedade civil**, observada a seguinte divisão:

II. Pela Sociedade Civil:

- a) 2 (dois) representantes de ONGs ambientalistas sediadas em São Sebastião;
 - b) 1 (um) representante de instituição de ensino, pesquisa e extensão em Meio Ambiente sediada em São Sebastião;
 - c) 1 (um) representante de instituição dos setores de comércio, indústria e serviços de São Sebastião;
 - d) 3 (três) representantes de Associações de Classe ou Profissionais;
 - e) 2 (dois) representantes de Federações e/ou Associações de Moradores de Bairro;
- § 1º Cada conselheiro titular tem um suplente oriundo da mesma categoria representativa.
§ 2º Os representantes das instituições das alíneas 'a', 'd' e 'e', do inciso II deste artigo devem ser de instituições distintas.

Considerando o Art. 7º, que diz que o mandato dos conselheiros no COMAM será de 02 (dois) anos. Parágrafo único. Será permitida a reeleição das entidades e organizações da sociedade civil organizada, desde que eleitas entre seus pares em seus respectivos segmentos, bem como aos representantes das pastas municipais com assento a este Conselho.

Tendo em vista que em 2020 houve o vencimento do mandato das entidades eleitas no exercício de 2018;

Considerando a Lei Municipal nº 2711/2020, que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros dos conselhos municipais durante a permanência do estado de calamidade pública decretada, em razão da pandemia do COVID 19 (Coronavírus).

Por fim, considerando que o município esteve em Estado de Calamidade Pública até o dia 01 de dezembro de 2021, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID -19 (Novo Coronavírus), conforme disposto no Decreto Municipal nº 8370 de 08 de novembro de 2021, vimos por meio deste divulgar as regras para cadastramento, qualificação e eleição de entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM de São Sebastião, para o mandato do biênio 2022-2024.

Para participação das entidades representantes da sociedade civil nas eleições para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, é imprescindível que este cadastramento seja feito, via e-mail do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

As entidades que já possuem o cadastro junto ao COMAM, também deverão fazer novo cadastramento via e-mail.

REGRAS PARA CADASTRAMENTO, QUALIFICAÇÃO E ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO SEBASTIÃO – COMAM.

Este regulamento disciplina o cadastramento, qualificação e eleição de entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM de São Sebastião, para o mandato do biênio 2022-2024.

O credenciamento se dará por meio de preenchimento de **Ficha de Inscrição**, anexa, com dados da entidade e apresentação da documentação abaixo relacionada a serem entregues via e-mail.

Requisitos para qualificação:

I - Podem se credenciar entidades não governamentais com atuação comprovada no município, cujos objetivos estejam relacionados à preservação do meio ambiente como ONG ambientalista, instituições de ensino, pesquisa e extensão em Meio Ambiente sediadas em São Sebastião, instituições dos setores de comércio, indústria e serviços de São Sebastião, Associações de Classe ou Profissionais e Federações e/ou Associações de Moradores de bairro.

II - As entidades deverão comprovar no ato do cadastramento:

- Existência mínima de 1 ano;
- Estarem legalizadas juridicamente, apresentando toda a documentação necessária:
 - Estatuto registrado em cartório;
 - Ata de fundação da entidade;
 - Ata de posse da atual diretoria;
 - Cartão de CGC/CNPJ;
 - Currículo da entidade, que poderá incluir notícias de jornal, projetos encaminhados a outras instituições, convênios, etc;

III – O cadastramento deve ser realizado por seu presidente ou pessoa devidamente autorizada através de procuração.

IV – O responsável pela entidade deverá no ato do cadastramento indicar um representante, para o caso de ser eleita, **por meio de ofício** contendo nome, número do R.G., endereço de e-mail e telefones para contato do indicado, além de uma cópia do documento pessoal do mesmo.

As entidades deverão cadastrar-se junto ao COMAM pelo e-mail comam@saosebastiao.sp.gov.br, no período de **15/08/2022 à 30/08/2022**.

As entidades que atenderem ao disposto na Convocação nº 01/2022/COMAM e seus anexos terão o cadastro homologado por meio do Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 31 de agosto de 2022. A votação para nova composição do COMAM será realizada no dia 01 (um) de setembro de 2022 (quinta-feira) às 18h00, presencialmente na sala de reuniões da Secretaria de Obras, situada na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435 - Centro – CEP 11.608-530 - São Sebastião/SP.

Sobre a eleição:

Apenas um representante legal de cada instituição, ou procurador do mesmo com procuração em mãos poderá votar.

Cada entidade terá direito a um voto.

Apenas entidades com cadastros homologados poderão participar das votações.

A posse se dará na reunião ordinária do COMAM do dia 08 de setembro de 2022.

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

FICHA CADASTRAL - COMAM

(Em caso de preenchimento a mão, utilizar letra de forma legível)

NOME DA ENTIDADE: _____

PRESIDENTE: _____

CGC/CNPJ: _____ DATA DA FUNDAÇÃO: _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

Município _____ CEP _____

Telefone_Celular _____ Fax _____

e-mail: _____

Objetivo da entidade e sua área de atuação:

Categoria que pretende representar junto ao COMAM, conforme previsto no Artigo 5º, Parágrafo II da Lei Municipal Nº 2588/2018:

- () representante de ONG ambientalista sediada em São Sebastião;
- () representante de instituição de ensino, pesquisa e extensão em Meio Ambiente sediada em São Sebastião;
- () representante de instituição dos setores de comércio, indústria e serviços de São Sebastião;
- () representante de Associações de Classe ou Profissionais;
- () representante de Federações e/ou Associações de Moradores de Bairro;

Documentos a serem apresentados:

- () cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
- () currículo da entidade na área de meio ambiente / documentos de comprovação de atuação da entidade;
- () ata de fundação da entidade;
- () ata de posse da atual diretoria;
- () cartão de CGC/CNPJ;
- () xerox do RG e CPF do Presidente ou Diretor da entidade;
- () procuração do presidente para representação junto ao COMAM;
- () ofício de indicação de membro para o Conselho e documento pessoal do indicado.

Declaro para os devidos fins que as informações acima citadas são idôneas e correspondem à verdade.

Nome: _____

RG: _____ Cargo: _____

Assinatura: _____

Maiores informações pelo Telefone: (12) 3892-2797;
COMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 435 - Centro – CEP 11.608-530 - São Sebastião/SP.
Email: comam@saosebastiao.sp.gov.br ou semam@saosebastiao.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.583/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BELICHES PARA ATENDER AOS ÁRBITROS DOS JOGOS ABERTOS "HORÁCIO BABY BARIONI".

DATA DA SESSÃO: 26/08/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE NUNES MACIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Extrato do Contrato Administrativo – 2022SESAU096 – Processo nº 7.936/2022

Contratada: N.A. Comércio de Equipamentos Hospitalares LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Locação de equipamento hospitalar para atendimento domiciliar de paciente atendido da rede pública de saúde.

Dispensa de Licitação nº: 008/2022.

Prazo: 12 (Doze) meses.

Valor: R\$ 95.121,60 (Noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

Data: 25.07.2022

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rodney Barros Martinez da Silva pela Contratada.



ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 11.987/2022 (IN nº 009/2022), com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de vale transporte para uso dos beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio Desempregado PEAD, na forma de "Cartão Vale Transporte".

São Sebastião, 12 de agosto de 2022.

Frederico Schwarz Mazzucca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Extrato do Contrato Administrativo 2022SSPREV005 – Processo n. 2698/2022. Contratado: P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 39.493.769/0001-24

Contratante: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião- SÃO SEBASTIÃO PREV.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos ao SÃO SEBASTIÃO PREV.

Vigência: (12) meses.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor total: R\$48.565,00(quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Data: 15/08/2022.

ASSINAM: RODRIGO DE AZEVEDO CALDEIRA e JULIANO SOUZA FREITAS PELO SÃO SEBASTIÃO PREV E JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI PELA CONTRATADA.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2021SSPREV007

Processo nº 6624/2021

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP

CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa por Limite: 015/2021.

Valor: R\$ 17.475,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Data: 15/08/2022.

Assinam: Rodrigo de Azevedo Caldeira e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Celso Kishimoto pela CONTRATADA.

Rodrigo de Azevedo Caldeira

Diretor Presidente

SÃO SEBASTIÃO PREV